



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº011/92

PROTOCOLIZADA SOB Nº. 0135.....

Em 25 de maio de 1992.

HISTÓRICO

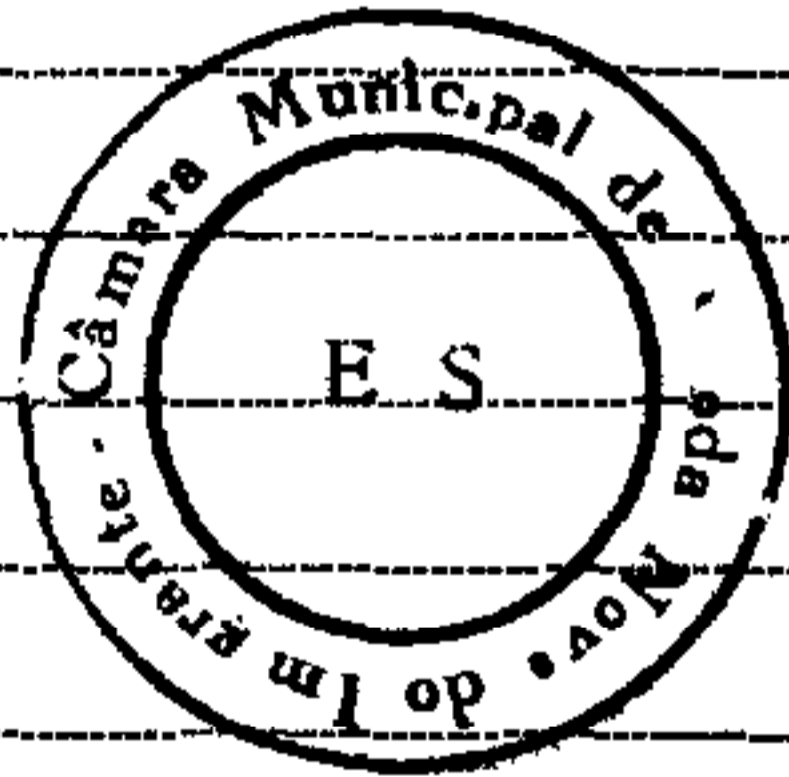
DISTRIBUIÇÃO

EXERCER FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 34 E SEUS  
INCISOS, DA LEI MUNICIPAL Nº070/90 - CÓDIGO DE OBRAS.

INDICAÇÃO DE AUTO  
RIA DO VEREADOR  
VITOR MALINI TAR-  
GA.

INDICAÇÃO APRESENTADA E APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 26 DE MAIO DE 1992.

CÂMARA MUNICIPAL, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1992.



RECEBI

EM 25/05/1992

~~EXPEDIENTE DO DIA~~

EM 26/05/1992



CÂMARA MUNICIPAL  
DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE

Protocolado Sob o N° 0135

EM 25/05/1992

Encarregado

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 011/92

Exm<sup>o</sup>. SR. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

**APROVADO**

EM 26/05/1992

Presidente

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal o Pedido de Providência a seguir:

- Exercer fiscalização de acordo com o artigo 34 e seus incisos, da Lei Municipal nº 070/90 - Código de Obras.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1992.

*Vitor m. Targa*

VITOR MALINI TARGA - Vereador

## JUSTIFICAÇÃO

O não cumprimento da Lei nº 070/90, Código de Obras, vem acarretando prejuízos para a municipalidade. Certas áreas estão proporcionando perigos para as pessoas próximas às mesmas, uma vez que podem ocorrer desmoronamentos.

O artigo 34 e seus incisos do Código acima mencionado, refere-se a escavações e remoções de terras dentro do perímetro urbano, como também prevê a construção de muros de arrimo em áreas que oferecem riscos de acidentes.

Assim sendo, espero que a referida indicação tenha o apoio nos meus pares.

*Vitor m. Targa*

Vitor Malini Targa - Vereador

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante